

LIDO
15/06/2020
B



APROVADO
15/06/2020
B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	☐ – Projeto de Lei ☐ – Projeto de Decreto Legislativo ☐ – Requerimento ☒ – Indicação ☐ – Moção ☐ – Emenda	Nº 007/2020
-----------	---	-------------

Vereador: **VALDECIR SANTOS DA SILVA**

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Sra. Marcela Ribeiro Lopes – DD. Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Militão Antonio de Andrade DD – Secretário municipal de Obras, solicitando providencias, visando a construção 3(três) quebra-molas na Avenida Marechal Rondon.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores dessa Avenida, com a certeza do atendimento pela administração municipal, solicitamos as providencias que se fizerem necessárias para que possamos atender os anseios e reivindicações dos moradores

Esperando por uma resposta positiva, conto com apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 15 de Junho de 2020


VALDECIR SANTOS DA SILVA - BUGUINHO
VEREADOR/PSD - LIDER DO EXECUTIVO